

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1183/2025**

**Sumário:** Aposentando Tino João Miroelho, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de agosto 2025

Tino João Miroelho, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 844 008,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de março de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 1 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 460 576,00 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 483,00 CVE e as restantes de 4 607,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*